



UNIVERSIDADE DE COIMBRA
GABINETE DO REITOR

Despacho n° 200/2009

O Regulamento do Estudante-Atleta da Universidade de Coimbra prevê a criação do Observatório do Desporto da Universidade de Coimbra, ao qual caberá realizar os controlos e monitorizações exigidos dos actos e actividades nele previstos.

Este Observatório será composto por três personalidades, em representação da Reitoria da Universidade, da Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física e dos Serviços de Acção Social da Universidade de Coimbra, contando ainda com um representante do Conselho Desportivo da Associação Académica de Coimbra, como observador.

Cabe agora desencadear o processo conducente ao funcionamento pleno do Observatório do Desporto.

Assim, nos termos do disposto no artigo 9° do Regulamento do Estudante Atleta da Universidade de Coimbra,

1. determino a criação do Observatório do Desporto da Universidade de Coimbra (ODUC), o qual entra imediatamente em actividade.
2. Designo como membros do Observatório as seguintes personalidades:
 - 2.1. como membros efectivos:
 - Professor Doutor José Pedro Leitão Ferreira, representante da Reitoria;
 - Professor Doutor António Barata Figueiredo, representante da Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física;
 - Dr. Rui António Pires Marques, representante dos Serviços de Acção Social;
 - 2.2. como membro observador:
 - Ana Luísa Santos, representante do Conselho Desportivo da Associação Académica de Coimbra.

Paço das Escolas, 16 de Novembro de 2009

O Reitor

(Fernando Seabra Santos)